



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 432, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a ocorrer no dia 13 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 13 de agosto de 2025, será das 7 às 15 horas, dividido em dois turnos.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Assessoria de Apoio e Inovação Tecnológica e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.